



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 191, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021, que "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** RETIFICAR o período de gozo de férias do servidor abaixo relacionado, constante no artigo 1.º da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eliseu Paes de Almeida	Jardineiro	12/09/17 a 11/09/18	(18 dias) 17/08/21 a 03/09/21

**Artigo 2.º** As demais disposições da Portaria SMA n.º 166, de 26 de julho de 2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de agosto de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária